



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2124/2023**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante para averiguar responsabilidade de servidora conforme consta no termo de audiência nº 2022/002233 do Processo Judicial nº 1500492-14.2022.8.26.0626, através do Processo Sindicante nº 17272/2023.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente..... Antonio Carlos Ribeiro Junior - matrícula 5823-8

Membro..... André Marques Prado neto - matrícula 5806-8

Membro .....André Luiz Coutinho - matrícula 5813-0

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**